



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA**

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.  
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: [pradmufc@ufc.br](mailto:pradmufc@ufc.br)

**OFÍCIO CIRCULAR n° 004/2014/PRADM/UFC**

Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Auditoria e Procuradoria.

**Assunto: Encaminha Relatório preliminar da EY para verificação de faltas - Inventário Físico do Patrimônio**

Senhor Dirigente,

1. Considerando o trabalho de consultoria em gestão patrimonial que está sendo executado pela ERNST & YOUNG (EY), e, encerrada a etapa do trabalho de campo da fase do inventário físico, estamos nos preparando para a primeira fase da conciliação, na qual será feita uma análise consolidada para toda a instituição, quando se fará um confronto entre as faltas e sobras de todas as subunidades. Para tanto, faz-se necessário que se tenha a posição final de faltas de cada unidade.
2. Assim, encaminhamos anexas as relações dos bens não localizados fisicamente na etapa do trabalho de campo do inventário físico realizado pela equipe da EY, e pedimos a sua especial atenção, no sentido de providenciar diligências necessárias à convalidação das respectivas listagens. Se, por ocasião das diligências, algum (ns) do(s) bem (ns) for (em) localizado(s), favor identificá-los, a fim de que o mesmo possa ser excluído da listagem dos bens não encontrados.
3. Contamos com a sua valiosíssima contribuição, no sentido de que as respostas à presente solicitação sejam encaminhadas, no prazo de 20 (vinte) dias, de forma consolidada pela gestor maior da Unidade Acadêmica.

Atenciosamente,

  
Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração